



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS- BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem à digna presença de vossa Excelência apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, que após aprovada seja encaminhada ao poder executivo municipal para as providências devidas:

“Que seja instalado pontos de Dispenser de Álcool em Gel nas dependências dos órgãos públicos da cidade de Barreiras em caráter de urgência.”

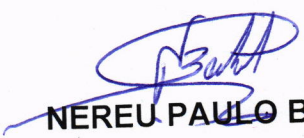
Câmara Municipal de Barreiras - B.
Protocolo nº 250
Em 17/03/20 às 10 h 51
Romilda Alencar
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA.

Com o aumento do número de casos de contaminação pelo novo **Coronavirus – COVID19** em nosso país, requer de forma coletiva a prevenção e uma delas é a utilização desse recurso nas dependências de órgãos públicos.

Sala das sessões em 17 de março de 2020

Aprovado em sessão de
dia: 17/03/20
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.


NEREU PAULO BERTOLI
Vereador REDE